

Startup PR Internacionaliza Brasil – Estônia 2021

EDITAL

Novembro/ 2021

EDITAL DE SELEÇÃO STARTUP/PR INTERNACIONALIZA BRASIL-ESTÔNIA

O SEBRAE PR torna público que estão abertas as inscrições para o processo seletivo que concederá um programa de mentoria remota para 5 startups e imersão presencial durante 20 dias na Estônia para uma startup selecionada na banca final. As startups serão selecionadas no sistema regional de inovação da região sudoeste do estado do PR, com base nas disposições contidas neste Edital.

Entidades Executoras:

I. SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO PARANÁ - SEBRAE/PR, entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, instituída sob a forma de serviço social autônomo, com sede na Rua Caeté, n.º 150, Prado Velho, em Curitiba, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 75.110.585/0001-00

II. ESTONIA HUB TRANSFORMACAO DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ 17.730.289/0001-05, com sede no endereço Rua Barão de Paranapanema, 146 - Bloco B Salas 83 e 84, Campinas, SP, Brasil.

1. OBJETO DO EDITAL

O objeto do Edital é o processo seletivo que concederá um programa de mentoria remota para 5 startups selecionadas no sistema regional de inovação da região sudoeste do estado do PR, conforme divisão geopolítica do Estado do Paraná, e os seguintes municípios que fazem parte da REGIONAL SUL definida pela estratégia do SEBRAE PR: Antonio Olinto, Bituruna, Cruz Machado, General Carneiro, Paula Freitas, Paulo Frontin, Porto Vitória, São Mateus do Sul União da Vitória.

2. SOBRE ESTE EDITAL

O SEBRAE PR com objetivo de apoiar e fomentar o ecossistema de inovação da região sudoeste busca através deste edital apoiar empresas de base tecnológica que possuem produtos em fase de operação ou tração e que visem alcançar mercados internacionais.

O Estonia HUB com o objetivo de replicar as melhores práticas do modelo de transformação da Estônia no Brasil, busca através deste edital, a partir dos princípios de Desburocratização, Internacionalização e Digitalização, apoiar o processo de internacionalização de empresas por meio de mentorias.

Serão selecionadas 5 *startups* para participarem do programa de aceleração de forma gratuita, que deverão preencher os requisitos específicos para esse fim através da aplicação do formulário via site.

As startups seguintes critérios:

As *startups* brasileiras devem ser de base tecnológica, com soluções escaláveis e com potencial de abertura de operação na Estônia ou outros países da Europa.

As *startups* inscritas serão submetidas a processo seletivo organizado pelo SEBRAE PR e pelo Estonia Hub, e serão aprovadas ou eliminadas de acordo com critérios específicos descritos neste regulamento.

Startups fora desse escopo estão sujeitas à deliberação dos organizadores, e sua expectativa de participação dependerá da desistência de *startups* consideradas aderentes ao perfil.

3. CRONOGRAMA

As atividades da ação seguirão o cronograma a seguir. Quaisquer alterações no cronograma serão informadas às startups inscritas:

05 de novembro a 27 de novembro	Divulgação e 1ª fase de Inscrições
28 de novembro a 02 de dezembro	Seleção e formalização das startups participantes
03 a 06 de dezembro	Entrevistas com as Startups selecionadas
06 a 08 de dezembro	Divulgação dos Resultados
09 a 11 de dezembro	Prazo para Recursos
11 a 15 de dezembro	Prazo para respostas aos recursos
16 a 19 de dezembro	Assinatura e envio do Termo de Compromisso
05 de janeiro a 05 de março de 2022	Processo de Mentorias
08 de março de 2022	Banca final para seleção.
09 a 11 de março de 2022	Divulgação Startup selecionada para missão presencial.
21 de março a 09 de abril de 2022	Início e término da missão Internacional
10 de abril de 2022	Término do Programa

4. DA INSCRIÇÃO

As *startups* interessadas devem possuir CNPJ ativo. É desejável que tenham gerado faturamento e/ou recebido investimento nos últimos 12 meses e possuam equipe para comunicação em inglês.

- As inscrições estarão abertas de 05 de novembro de 2021 até ÀS 23h59 do dia **27 de novembro de 2021** (horário de Brasília).
- O formulário de inscrição deverá ser preenchido através do link: <https://forms.office.com/r/thgnifCUrj>
- Será aceita apenas uma inscrição por CNPJ. Em caso de inscrição duplicada,

- será considerado apenas o primeiro envio.
- Caso existam *startups* com nome fantasia distintos, ou que representem marcas diferentes, porém com mesmo CNPJ, será considerada apenas aquela que realizar a inscrição em primeiro lugar.
 - Os organizadores não se responsabilizam por problemas de conexão de internet, de servidor ou filtros anti-spam que impeçam o recebimento de e-mails, comunicados ou intercâmbio de mensagens.
 - Dúvidas devem ser enviadas para o e-mail julima@pr.sebrae.com.br, com indicação de Edital Startup PR Internacionaliza.
 - A partir da inscrição e avaliação inicial, será enviado um formulário às startups aprovadas para a segunda fase do processo seletivo para detalhamento.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO DAS STARTUPS

Todas as *startups* que preencherem a formulário de inscrição até o prazo estipulado no edital serão avaliadas conforme os “Critérios para Classificação de *Startups*” estabelecidos neste Regulamento de Participação. Serão, a seguir, segmentadas em dois grupos:

- Classificadas: as que atenderem aos critérios “classificatórios” apresentados no item 6 deste Regulamento de Participação;
- Aprovadas: as que atenderem aos critérios “classificatórios” apresentados no item 6 deste Regulamento de Participação e obtiverem maior aderência de perfil, considerando o número de vagas disponíveis para o projeto.

6. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Serão aplicados os seguintes critérios:

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS / ELIMINATÓRIOS

- Possuir CNPJ ativo;
- Atender ao perfil definido como público-alvo do programa Startup PR Internacionaliza: empresa de base tecnológica com soluções escaláveis, com potencial de abertura de operação no mercado Estoniano ou Europeu;
- Possuir solução ou produto próprios;
- Domínio/fluência do idioma inglês pelo representante da *startup* no evento;
- Não serão aceitas consultorias ou agências.

CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO

As startups que atenderem os critérios estabelecidos acima passaram por um processo de classificação que irá avaliar os seguintes itens:

- Inovação da solução
- Tração e Investimento
- Atuação Internacional
- Apresentação da empresa

Após esta etapa as startups que atenderem aos critérios, serão convocadas para um processo de entrevistas, que será realizado em inglês para validação dos pontos mencionados neste item. A banca avaliadora será composta por profissionais do SEBRAE PR e Estonia HUB, e, após a avaliação, emitirá um parecer individual para cada startup com a decisão final.

7. RECURSOS ADMINISTRATIVOS E QUESTIONAMENTOS

As startups que não atenderem aos requisitos acima e que desejarem apresentar algum questionamento sobre o processo deverão enviar um e-mail para julima@pr.sebrae.com.br com o tema Recurso Edital Startup PR Internacionaliza.

Os recursos deverão respeitar os prazos estipulados no Item 3 deste edital.

8. VEDAÇÕES

É vedada a participação de empresas que não se enquadrem nos critérios de faturamento do micro e pequena empresa, que não estejam localizadas na região Sudoeste do estado do Paraná e que não atenderem os requisitos mínimos citados no item 6 deste edital.

9. SOBRE O PROGRAMA

As 5 startups APROVADAS irão receber mentorias durante 2 meses, tempo que compreende a execução do programa de forma remota, estas mentorias serão realizadas por mentores Brasileiros e Estonianos que acontecerá da seguinte forma: 6 sessões a cada mês com 2 horas em cada sessão, totalizando 18 horas. As mentorias terão como foco expansão de mercado e serão divididas em 3 etapas abordando os seguintes temas:

Produto (Localização, adaptação, infra)

Marketing (Geração de demanda, marketing digital, branding)

Vendas (Pitch, outbound, negociação, customer success)

Definição de Roadmap de internacionalização & Acompanhamento

ETAPA 1: ONBOARDING

1. Apresentação do Programa de Internacionalização
2. Apresentação do Ecossistema Estoniano
3. Apresentação do Mercado Europeu
4. Definição de Roadmap de internacionalização & Acompanhamento
5. Alinhamento de Critérios para Avaliação de Resultados

ETAPA 2: ESTRATÉGIA E EXPANSÃO

1. Início do processo de Mentoria para Customer Development
2. Definição de estratégias de Marketing & Vendas e Produto
3. Acompanhamento de Performance de Geração de Demanda / Novos Clientes
4. Reuniões de Checkpoint e Mentoria
5. Cerimônia de Encerramento

ETAPA 3: OPERACIONALIZAÇÃO

1. Missão Presencial Estônia (1 startup)
2. Apresentação sobre o Programa e-Residency e applications
3. Processo de setup de unidade estoniana das startups (CNPJ, serviços financeiros, contábeis, jurídicos)
4. Conexão com principais atores do Ecossistema (Startup Estonia,

Tehnopol, e-Estonia Briefing Centre, Brasileiros empreendedores, Embaixada do Brasil em Talin etc.)

Após o término do programa de mentoria as 5 startups passarão por uma banca que irá selecionar a startup que conseguir atingir o maior FIT com o mercado Europeu. Esta banca será composta por representantes do SEBRAE PR e do Estônia HUB e outras entidades indicadas pelos realizadores deste edital.

A Startup selecionada participará do programa de expansão de mercado de forma presencial durante 20 dias em Tallin na Estônia com todas as despesas de logística e hospedagens pagas ficando a cargo da empresa despesas com alimentação e outros eventuais gastos, contemplados na ETAPA 3. A condução desta etapa ficará a cargo do Estônia HUB que enviará em tempo hábil para a startup, passagens, hospedagem e uma agenda de visitas em potenciais parceiros, clientes e habitats que serão visitados

10. DA CONTRAPARTIDA

A Startup que ficar mais bem colocada após a banca final será doravante denominada como ganhadora e terá o direito de participar de forma presencial durante 20 dias na Estônia, perante uma Contrapartida de R\$5.000,00 (cinco Mil Reais) referente a parte das despesas com logística, hospedagem e agendas presenciais que ocorram na missão. Não inclusas despesas com alimentação, que são de responsabilidade integral do participante. Caso a Startup selecionada, desistir da missão presencial, ficará aprovada a segunda startup com melhor avaliação na Banca final.

11. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Todas as *startups* APROVADAS serão comunicadas formalmente pelos organizadores por meio do e-mail cadastrado na inscrição.

Startups classificadas, porém, não aprovadas, ficarão em lista de espera, tendo sua convocação condicionada a alguma desistência. Ao término do processo de classificação, o SEBRAE PR comunicará formalmente a aprovação ou reprovação de cada *startup* pelo e-mail cadastrado em sua inscrição (formulário *online* disponibilizado no convite do evento). As *startups* selecionadas deverão prover assinatura e aceite do Termo de Compromisso.

Cada *startup* aprovada deverá encaminhar, por meio de e-mail corporativo da startup para julima@pr.sebrae.com.br, cópia digitalizada do Termo de Compromisso, assinado por seu representante legal, dentro do prazo estipulado por este edital.

Caso o documento assinado não seja enviado dentro deste prazo, será considerado que a *startup* não possui interesse em participar do projeto sendo, portanto, desistente.

O SEBRAE PR confirmará o recebimento do Termo de Compromisso assinado pela startup e atestará sua conformidade. Caso não receba essa comunicação, a *startup* deverá entrar em contato com o SEBRAE PR solicitando o reenvio da confirmação. Após confirmação de recebimento, a *startup* selecionada estará oficialmente confirmada para participar da ação, comprometendo-se a arcar com os custos de participação em caso de não comparecimento e não comunicação formal da desistência com até 5 dias de antecedência do programa de mentorias.

As *startups* selecionadas para participar do Startup PR Internacionaliza se comprometeram a participar de todas as atividades propostas. O descumprimento desta regra poderá gerar penalidades financeiras e/ou de banimento de ações futuras promovidas pelo Programa.

12. DO CANCELAMENTO E PENALIDADES

Os organizadores se reservam o direito de cancelar o programa, em caráter extraordinário, durante a fase de arregimentação de *startups* com antecedência de, no mínimo, 30 dias para a sua realização. As startups que tiverem sido inscritas serão formalmente comunicadas por e-mail, com as justificativas para o referido cancelamento.

As startups que porventura precisem cancelar sua participação após a assinatura do Termo de Compromisso poderão fazê-lo, sem penalidades, até o prazo de 5 dias antes da data de início do programa, mediante envio de e-mail.

13. DAS RESPONSABILIDADES DA *STARTUP* PARTICIPANTE

- Confirmar a participação no evento por meio do envio da documentação assinada.
- Atender aos prazos e procedimentos estipulados no cronograma deste edital
- Respeitar os trâmites contratuais junto aos organizadores do evento.
- Assinar, em caráter obrigatório, o Termo de Compromisso.
- Participar das reuniões e mentorias conforme cronograma definido.

- Entregar aos organizadores ao término do programa, documento com resultados e impactos percebidos e apurados a partir desta atividade.
- Responsabilizar-se pela documentação natural de uma viagem internacional, seguindo os padrões exigidos pelos órgãos competentes neste tipo de atividade.

14. DAS RESPONSABILIDADES DO SEBRAE PR

- Receber e avaliar junto com o Estonia HUB todas as inscrições realizadas pelo site.
- Atender aos prazos estipulados no cronograma deste edital.
- Respeitar os trâmites contratuais junto às Startups selecionadas para o programa.
- Estabelecer junto com o Estonia HUB o cronograma de mentorias conforme previsto neste edital.
- Acompanhar a execução das mentorias remotas realizadas pelo time do Estônia HUB.
- Participar da banca final ao término do programa de mentorias remotas.

15. DAS RESPONSABILIDADES DO ESTÔNIA HUB

- Responsável pela execução das etapas 1 a 3;
- Responsável pela logística, traslado Brasil-Estônia e acomodação
- Receber a startup selecionada para missão presencial e suas atividades no país.
- Apresentação sobre o Programa e-Residency e applications
- Processo de setup de unidade estoniana das startups (CNPJ, serviços financeiros, contábeis, jurídicos)
- Conexão com principais atores do Ecosistema (Startup Estonia, Tehnopol, e-Estonia Briefing Centre, Brasileiros empreendedores, Embaixada do Brasil em Talin etc.)
- Responsabilidade pela compra e envio das passagens aéreas e acomodações a startup selecionada para imersão presencial;
- Responsabilidade pelas mentorias presenciais durante os 20 dias que o representante da startup estiver em Tallin na Estônia;
- Todas as despesas de logística e hospedagens fica a cargo do Estônia HUB, despesas com alimentação e outros eventuais gastos, contemplados na ETAPA 3 fica a cargo do representante da Startup.
- A condução desta etapa ficará a cargo do Estônia HUB que enviará em tempo hábil para a startup, passagens, hospedagem e uma agenda.

16. DIREITOS DE IMAGEM E VOZ

Os participantes concordam em estar disponíveis para o relacionamento com a mídia e canais de comunicação, em ceder entrevistas e reportagens que eventualmente sejam requisitadas, bem como a disponibilizar a logomarca de seu empreendimento aos organizadores, no prazo solicitado, com o objetivo de divulgar o programa e a sua participação nesta iniciativa.

Os organizadores reservam o direito de imagem de todos os seus participantes. As imagens licenciadas neste contrato podem ser vinculadas e divulgadas nos seguintes tipos de mídia: impressa, televisionada, vídeo, virtual e telefônica, especialmente podendo utilizar em seus materiais as imagens em: nome da empresa, logomarca, nome dos empreendedores, descrição da empresa, vídeos e fotos, bem como vídeos que contenham imagens da equipe, a apresentação da empresa, endereço de website, Facebook, Youtube, LinkedIn, Instagram e Twitter e outras redes sociais utilizadas, depoimentos e qualquer material de mídia produzido durante o evento, ou fornecido pelos participantes.

17. PROTEÇÃO DE DADOS

Os organizadores, obrigam-se, sempre que aplicável, a atuar em conformidade com a legislação vigente sobre a Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial, a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGDP);

Os organizadores obrigam-se a tratar e usar os dados pessoais fornecidos nos termos legalmente permitidos, em especial recolhendo, registrando, organizando, consultando, apenas e somente nos casos em que o seu titular tenha dado o consentimento;

Os dados pessoais concedidos no formulário de inscrição (inserir link do formulário eletrônico) tem o objetivo único e exclusivo para identificação e contato com o participante;

A qualquer momento o participante poderá solicitar a exclusão dos seus dados pessoais fornecidos no formulário de inscrição;

Os dados pessoais do participante poderão ser utilizados para os fins descritos acima somente pela equipe de coordenação e execução da missão (SEBRAE PR e Estônia Hub);

18. 16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 As entidades executoras poderão, a qualquer tempo, cancelar a presente Chamada Pública, no todo ou em parte, sem que caiba qualquer indenização às proponentes/participantes.

16.2. A participação na Chamada Pública implicará a aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas neste edital, sob as quais não poderá se alegar desconhecimento.

16.3. O foro da Comarca Central da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, é competente para conhecer e julgar as questões decorrentes do presente Edital.

Pato Branco 5 de novembro de 2021

Juliano Lima
Consultor de Negócios

Jocelei Fiorentin
Consultora de Negócios

Elizandro Ferreira
Consultor de Negócios